



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

Projeto Básico (para Serviços)

Protocolo Administrativo nº 9194/2021

OBJETO

O objeto deste Projeto Básico consiste na prestação de serviços de contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de ruas, praças e beira de praia todos dias da semana, carga horario de 6 horas dia.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação faz-se necessária, para ter um destino correto das sujeiras depositadas na vias, praças e beira mar, se faz necessario pelo acumulo de dejetos durante a temporada criando um grande acumulo e mal cheiro.

OBJETIVO

O Objetivo com a contratação deste Projeto Básico é manter vias limpas e organizadas, sem sujeiras durante a temporada.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Segue a baixo a especificação detalhada dos serviços:

ITEM	OBJETO	Und	Quantidade	Valor estimado
Único	Contratação de empresa para limpeza de ruas, praças e beira mar	Unidade	120	R\$520,00 Diária

CUSTO ESTIMADO

A aquisição objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R\$ 62,400,00.

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Instituto:

Sec. Mun. De Turismo – Cód. Red.: 5301 – Saneamento da Orla – Serviços de terceiros – pessoa jurídica – livre.

SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Indicar o servidor/setor responsável pela supervisão, orientação e fiscalização dos serviços que serão executados.

Moises Carlos Araujo de Araujo



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

PAGAMENTO

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.

A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

O prazo para pagamento da nota fiscal é de 30 (TRINTA) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

OBS: Em dias de chuva o serviço não tem a necessidade de execução e nem de pagamento, serão descontados e posteriormente aos 120 dias anulado restante do empenho.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviços devem ser iniciados na abertura da temporada de verão, apos empenho e contrato assinado, término em 120 dias a contar do inicio.

Arroio do Sal/RS, 06 de outubro de 2021.

Elaborado por:

Janice Matos
Financeiro Sec. De Turismo

De acordo:

Aline Valim
Secretaria de Turismo, Esporte, Juventude e da Cultura